

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 441

Caracarái-RR, 12 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Edileno da Silva Souza	Conduzir veículo FRONTIER NAP 3096 , a fim de transladar com discente até o município de Caroebe, na volta até sua residência, em virtude da participação nos jogos internos do IFRR em Boa Vista-RR.	Câmpus Novo Paraíso/ Caroebe/Câmpus Novo Paraíso	14.06.15
Américo José Afonso Júnior	Conduzir veículo FRONTIER NAP 3096 , a fim de transladar com o servidor Tiago Lima, que participará de uma reunião na reitoria com os diretores de administração e planejamento de todos os Câmpus.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/ Câmpus Novo Paraíso.	15.06.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 12 de junho de 2015.


Romildo Nicotau Alves
Diretor Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso